



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTEARIA Nº 0416/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal
de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85,
baseado no atestado médico, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 1593, **ZILMAR CARLSON DOS ANJOS**, no período de **27.05.2019** até **31.05.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de junho de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal